

MEDICAM — Representações de Produtos Dietéticos, Higiene e Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>, e MEDIMADEIRA — Produtos Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>, com sede ao Parque Empresarial da Cancela, lote 3, Caniço, Santa Cruz, a manter a autorização para comercializar por grosso de medicamentos contendo substâncias estupefacientes e psicotrô-

picas, no seu armazém sito ao Parque Empresarial da Cancela, lote 3, Caniço, Santa Cruz, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

21 de Junho de 2007. — O Chefe de Gabinete, *Miguel Pestana*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

#### Aviso n.º 13 408/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 21 de Fevereiro de 2007, Maria Manuela Rodrigues da Assunção Vieira, auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizada a exercer funções no E.LECLERC, em regime de acumulação de funções privadas, com horário de trabalho de vinte horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

#### Aviso n.º 13 409/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 7 de Março de 2007, João Manuel Gonçalves Esteves, interno do internato complementar de medicina do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizado a exercer funções no Centro Cultural e Social de São Bartolomeu de Messines, em regime de acumulação de funções privadas, com horário de trabalho de oito horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

#### Aviso n.º 13 410/2007

Por deliberação de 21 de Março de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro, ao enfermeiro graduado Celso Filipe Boto da Silva, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 201/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 3 de Julho de 2007, foi autorizada a prorrogação da requisição a Carla Maria Cachão Luz, assistente administrativa principal, por mais um ano, no Instituto do Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Conceição Saúde*.

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 16 202/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 20 de Junho de 2007, foi Maria de Fátima Costa Gomes Moscoso nomeada definitivamente assistente graduada de pediatria médica com competência em neonatologia, da carreira médica, do quadro de pessoal deste

Centro Hospitalar, posicionada no escalão 4, índice 175, e com o regime de horário de quarenta e duas horas semanais em dedicação exclusiva, com efeitos a 1 de Julho de 2007 (através de execução do acórdão de Secção do Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo, no qual deu provimento a recurso contencioso interposto da homologação da lista de classificação final para assistente de pediatria médica, criado pela Portaria n.º 397/2007, de 3 de Maio). (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

### CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 13 411/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., de 23 de Abril, foi com Marisa Alina Veríssimo de Sousa Cabanas, assistente eventual de pediatria da Unidade de Vila Real, rescindido contrato administrativo de provimento, a seu pedido, a partir de 2 de Abril de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

#### Aviso (extracto) n.º 13 412/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., de 24 de Junho de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço de Maria João Ribeiro Fernandes Ramos Pinto, técnica de terapia ocupacional principal, após um ano de licença sem vencimento de longa duração, a qual teve início em 19 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1445/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., de 14 de Junho de 2007, foi com Ana Isabel de Moraes Pereira Cardoso, assistente eventual de anestesiologia da Unidade de Vila Real, rescindido contrato administrativo de provimento, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

#### Despacho (extracto) n.º 16 203/2007

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., de 3 de Abril de 2007, Elza Conceição Roque Antunes, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, foi autorizada a entrar em gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.